SENTENÇA

Processo Físico nº: 0015324-30.2013.8.26.0566 nº ordem 1565/13

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**Requerente: **Condominio Residencial Bosque de São Carlos**

Requerido: Rodrigo Alves de Campos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Recebo a petição retro como desistência da execução, a qual fica homologada e, em consequência, julgo por sentença para que produza seus jurídico e legais efeitos nos termos do art. 569 do CPC.

Defiro ao exequente o desentranhamento dos documentos trazidos com a inicial, mediante as formalidades de praxe.

Providencie o exequente o recolhimento de eventuais custas em aberto, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos com as anotações de estilo.

P.R.I.

São Carlos, 04 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA